TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC

Contrato n.º 042/2018

SEI nº 0011904-66.2018.6.17.8000

Pregão n.º 35/18 – Eletrônico

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 042/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ENTREGA E COLETA DE DOCUMENTOS E PEQUENOS VOLUMES COM ALOCAÇÃO DE POSTOS VINCULADOS À CATEGORIA DE MOTOQUEIRO, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE, E SOLL-SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, neste ato representado por seu Diretor-Geral Substituto, nos termos da Portaria 238/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP//COPES/SECARF, publicada no DJE em 22/04/2021 e de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA Nº 62/2020 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF, de 13/02/2020, Robson Costa Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o n.º 057.220.628-39, residente e domiciliado no Recife/PE.

CONTRATADO: SOLL Serviços, Obras e Locações Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 00.323.090/0001-51, com endereço na Avenida Prof. Andrade Bezerra, 1523, Salgadinho, Olinda/PE, CEP 53.110-110, doravante denominada **Contratada**, representada pelo seu Diretor-Presidente **Heitor Bezerra de Brito**, portador da Carteira de Identidade n. 863049 SSP/PE, inscrito no CPF/MF n. 034.164.024-72, residente e domiciliado na Rua Gal. Abreu e Lima,233, Ap 1002, Rosarinho, Recife/PE.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2018, cuja a contratação inicial foi assinada em 17/08/2018, considerando a Informação 5288 (1460299) Seção de Serviços Contínuos de Apoio Administrativo - SESEC, bem como o Parecer n.º 293/2021, de 14/04/2021 (1481483) da Assessoria Jurídica, com autorização do Diretor-Geral (1486345), exarada em 15/04/2021, sujeitando-se as partes às normas da Lei nº 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo o **AJUSTE** do submódulo "4.5 – A – Férias" referente ao custo da reposição do profissional ausente da Planilha de Custos e Formação de Preços do Contrato n.º 042/2018, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, para 02 (dois) postos de Motoqueiro, no importe total de R$ 5.299,44 (cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), com fulcro no art. 65, inciso II, "d", da Lei n.º 8.666/1993, na Cláusula Sexta do instrumento contratual e no § 3º do art. 6º da Instrução Normativa n.º 40/2020 do TRE-PE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado da contratação passará a importar em:

a) **R$ 86.690,52 (oitenta e seis mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos),** referente à vigência compreendida entre 01/01/2019 a 31/12/2019, conforme demonstrado abaixo:

Custos da Contratação para 2019							
Categoria: Motoqueiro							
SERVIÇOS ORDINÁRIOS(Aumento do salário, auxílio alimentação e auxílio saúde ou plano de saúde)							
Período	**Quantidade de Postos**	**Valor do Empregado(a) Mês Antes do Ajuste No CRPA**	**Valor do Empregado(a) Mês Após o Ajuste No CRPA**	**Quantidade de Meses**	**TOTAL (antes do Ajuste)**	**TOTAL (após o ajuste)**	**Valor Pago A maior**
01/01/2019 a 30/06/2019	2	R$ 3.769,36	R$ 3.552,88	6	R$ 45.232,32	R$ 42.634,56	R$ 2.597,76
SERVIÇOS ORDINÁRIOS (Aumento do salário)							
01/07/2019 a 31/12/2019	2	R$ 3.896,47	R$ 3.671,33	6	R$ 46.757,64	R$ 44.055,96	R$ 2.701,68
TOTAL					**R$ 91.989,96**	**R$ 86.690,52**	**R$ 5.299,44**

b) **R$ 93.182,88 (noventa e três mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos),** referente à vigência compreendida entre 01/01/2020 a 31/12/2020, consoante quadro a seguir:

Custos da Contratação para 2020				
Categoria: Motoqueiro				
SERVIÇOS ORDINÁRIOS (Com Repactuação e ajuste do API e do APT)				
Período	**Quantidade de Postos**	**Valor Homem Mês**	**Quantidade de Meses**	**TOTAL**
01/01/ 2020 a 31/12/2020	2	R$ 3.882,62	12	R$ 93.182,88
TOTAL				**R$ 93.182,88**

c) **R$ 93.182,88 (noventa e três mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos),** referente à vigência compreendida entre 01/01/2021 a 31/12/2021, de acordo com a tabela a seguinte:

Custos da Contratação para 2021				
Categoria: Motoqueiro				
SERVIÇOS ORDINÁRIOS (Com Repactuação e ajuste do API e do APT)				
Período	**Quantidade de Postos**	**Valor Homem Mês**	**Quantidade de Meses**	**TOTAL**
01/01/ 2021 a 31/12/2021	2	R$ 3.882,62	12	R$ 93.182,88
TOTAL				**R$ 93.182,88**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE

Robson Costa Rodrigues

Diretor-geral substituto

CPF/MF 057.220.628-39

CONTRATADA - SOLL Serviços, Obras e Locações Ltda

Heitor Bezerra de Brito

Diretor

CPF/MF 034.164.024-72

TESTEMUNHAS:

Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Sérgio Costa Andrade

CPF/MF: 685.570.004-72

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES**, **Diretor(a) Geral em Exercício**, em 23/04/2021, às 10:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **HEITOR BEZERRA DE BRITO - CPF/MF n.º 034.164.024-72 - SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA**, **Usuário Externo**, em 23/04/2021, às 14:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES**, **Assessor(a) Chefe**, em 26/04/2021, às 08:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO COSTA ANDRADE**, **Chefe de Seção**, em 26/04/2021, às 14:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1492649** e o código CRC **59E88E68**.